



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO
DE VILA MARIA - RS.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E CIDADANIA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

Parecer ao Projeto de Lei nº 050/2019 – *Concede transporte a alunos e professores da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinha do Saber, para visita à Brinquedoteca da UPF, no município de Passo Fundo – RS.*

Através do Projeto de Lei nº 050, de 06 de setembro de 2019, o Poder Executivo Municipal pretende autorização para conceder transporte a alunos e professores das Turmas de Pré-Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Sementinha do Saber para visita a brinquedoteca da UPF, na cidade de Passo Fundo, nos dias 25 e 27 de setembro e 02 de outubro de 2019.

O projeto foi encaminhado pelo Presidente da Câmara de Vereadores a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania e de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, para emissão de parecer técnico nos termos do disposto no artigo 58 e 61, do Regimento Interno - Resolução nº 003/2018.

A Constituição Federal outorgou aos Municípios autonomia para se organizar administrativamente, sendo que no art. 30, inc. I atribuiu ao menor ente da federação a competência para "legislar sobre assuntos de interesse local". Em análise ao projeto de Lei nº 050/2019 verifica-se que a matéria é da competência Municipal, conforme art. 6º, inc. I e II, da Lei Orgânica de Vila Maria. Já o art. 8º, inc. II, da referida Lei Orgânica, determina que compete ao Município, concomitantemente com a União ou o Estado, "promover o ensino, a educação e a cultura." Assim, a proposição em apreço atende aos aspectos constitucionais e legais quanto à competência, iniciativa e técnica legislativa, estando em condições de ser submetida ao plenário.

À vista disto, como não se observa nenhuma irregularidade quanto ao aspecto legal e formal o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 050/2019, cuja tramitação e votação se dará nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Vila Maria – RS, 16 de setembro de 2019.

RUBIA JANAINA DOS SANTOS

PEDRO AUGUSTO STAIL

CLAUDIMAR TOMASI

ROBERTO COLET PIZZI

CARINE TOMASI ARBOIT

PARECER APROVADO

16 de setembro de 2019